

SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO MAF

SELEÇÃO – MONITORIA

EDITAL N° 01/2014

O Departamento do MAF faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores, para o semestre 2014/1 conforme a Política de Monitoria da PUC GOIÁS.

1. Vagas em Disciplinas

CURSO	VAGAS P/ MONITORIA COM BOLSA	VAGAS P/ MONITORIA VOLUNTÁRIA
ÁREA DA MATEMÁTICA (Cálculo I, II e III, Probabilidade e Estática, EDO, GA, Álgebra Linear)	6	A definir
ÁREA DA FÍSICA (Física I, II e III, Mecânica Geral, Física Acústica)	5	A definir
ÁREA DA QUÍMICA (Química Geral)	2	A definir
ÁREA DA ENG. DE ALIMENTOS (TCC ANÁLISE SENSORIAL, TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E MICROBIOLOGIA)	3	A definir
	16	A definir

2. Inscrições

2.1. As inscrições para monitoria deverão ser feitas na Secretaria do Departamento de MAF, no horário de funcionamento, no período de **10/02/2014 a 19/02/2014**.

2.2. Os atuais monitores que desejarem continuar como monitores deverão, impreterivelmente, fazer novas inscrições no período acima.

2.3. Requisitos – Os estudantes interessados em participar do processo seletivo de monitoria deverão atender aos seguintes requisitos:

- Preenchimento da ficha de inscrição fornecida pela Secretaria do Departamento;
- Apresentação de fotocópia de Histórico Escolar;
- Apresentação de fotocópia do comprovante de matrícula;
- Ter cursado a disciplina pretendida para a monitoria com média mínima igual a 7,0 (sete) e não ter reprovação na mesma em semestres passados;
- Ter disponibilidade de até 08 horas semanais compatíveis com as necessidades da disciplina;
- Apresentação de 2 (duas) fotos 3x4.

2.4. O (a) Candidato (a) poderá informar, na ficha de inscrição, a disciplina de interesse para o exercício de Monitoria. O processo seletivo definirá a classificação e, a ocupação das vagas relacionadas pelos candidatos.

2. Seleção

A seleção será realizada pela Coordenação Pedagógica de cada Curso por meio de:

- Desempenho obtido pelo estudante na disciplina para a qual pleiteia a monitoria (média final $\geq 7,0$ na disciplina pleiteada);
- Avaliação do Histórico Escolar e *Curriculum Vitae*.

3.1. Cronograma do processo seletivo

- **Análise de Histórico e *Curriculum*: 20/02/2014 à 24/02/2014;**
- **Publicação do resultado: 26/02/2014;**

- **Início da Monitoria: 03/03/2014.**

4. Da aprovação e classificação

Será aprovado (a) o (a) aluno (a) que obtiver melhor desempenho nas etapas do processo seletivo.

5. Da contratação (com bolsa e voluntária)

A contratação dos (as) monitores (as), com bolsa e voluntária será efetuada pelo Departamento, com a assinatura do Termo de Compromisso, no período de **03/03/2014 à 07/03/2014**. Não haverá prorrogação do prazo, tendo em vista que as datas são controladas pela Assem/Prograd.

Os (as) candidatos (as) selecionados (as) serão contratados por no mínimo um (01) semestre e no máximo quatro (04) semestres, sendo seu desempenho avaliado pela Coordenação de Curso, através de relatório semestral elaborado pelo (a) monitor (a) juntamente com o (a) professor (a) da disciplina.

6. Das atribuições do(a) monitor(a)

São atribuições do (a) monitor (a), nas duas modalidades de monitoria:

- Conhecer e pautar – se, em suas ações, pelo Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor e ocorrer sempre sob a sua supervisão.
- Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o plano de ensino da disciplina, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da Instituição quanto em outros espaços educativos e mesmo via internet.
- Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso.

7. Das atribuições do(a) professor(a)

São atribuições do (a) professor (a), nas duas modalidades de monitoria:

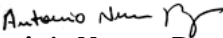
- Definir horários comuns de trabalho com o monitor, a fim de garantir a prática conjunta do processo de ensino e aprendizagem.
- Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria no ensino, pesquisa e extensão, a fim de que sua natureza seja pedagógica e educativa.
- Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais alunos, no sentido de favorecer a qualificação do processo de ensino e aprendizagem.
- Preencher, junto com o monitor, o Relatório Semestral de avaliação de seu desempenho e de sua frequência na atividade de Monitoria, o que deverá ser encaminhado a ASSEM.

8. Das disposições finais

Os (as) candidatos (as) que não obedecerem ao cronograma estarão automaticamente eliminados (as). Ao final do semestre o aluno receberá da ASSEM, no encontro de monitores e estagiários (data à definir ao longo do semestre), o certificado do Programa de Monitoria e, este valerá como Atividades Complementares por semestre, para integralização da matriz curricular.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Departamento de MAF juntamente com a Coordenação do Curso.

Goiânia, 10 dias do mês de fevereiro de 2014.


Antônio Newton Borges
Diretor do Departamento do MAF / PUC Goiás